

80000055872/2017 - 68

## Requerimento para Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho das Cidades – ConCidades

Brasília, 26 de maio de 2017.

À Vossa Excelência  
Bruno Araújo Cavalcanti de Araújo  
Presidente do Conselho das Cidades  
Ministro de Estado das Cidades

Senhor Ministro das Cidades e Presidente do Conselho das Cidades,

Nós, conselheiros e conselheiras representantes dos segmentos que compõem este Conselho e legitimamente eleitos na 5ª Conferência Nacional das Cidades, e em conformidade com o Decreto 5790 de 25 de maio de 2006 e Artigo 11 – Subseção II do Funcionamento do Regimento Interno do Conselho das Cidades – ConCidades, **REQUEREMOS CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES PARA OS DIAS 12 e 13 DE JUNHO DE 2017.**

### Justificativa:

Em conformidade com o Decreto 5790 de 25 de maio de 2006 que criou o Conselho das Cidades – ConCidades – órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, e que dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento, e a Subseção II do Regimento Interno, Artigo 11- “ O Plenário do ConCidades reunir-se-á ordinariamente, de três em três meses e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta de seus membros.”, e o Parágrafo 2º “As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, dez dias de antecedência”.

Ocorre que, a última reunião ordinária aconteceu nos dias 30/11/2016, 01/12/2016 e 02/12/2016, e que até o presente momento o Sr. Ministro das Cidades e Presidente deste Conselho não se dignou convocar



reunião ordinária ou mesmo extraordinária, descumprindo, desta forma, calendário aprovado no pleno do ConCidades

Estamos no mês de maio de 2017 e já se passaram mais de cinco meses da nossa última reunião ordinária, portanto em completo desacordo com nosso Regimento Interno, o que compromete o funcionamento do Conselho das Cidades e a organização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, prevista para ser realizada nos dias 05 a 09 de junho de 2017.

Desta forma, cabe a nós, conselheiros e conselheiras representantes dos segmentos que compõem este Conselho, CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES a ser realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2017, e que seja tomada as devidas providências legais cabíveis para sua realização.

Assinam este documento os conselheiros e conselheiras:

**Valtuίδes Mendes da Silva**

Confederação Nacional de Associações de Moradores - CONAM

Conselheiro Titular – Segmento Movimento Popular

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**

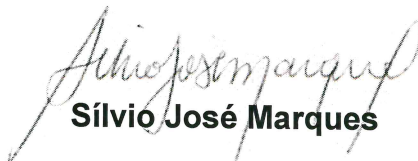
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

Conselheiro Titular – Seguimento das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa

**Vânia Aparecida Coelho**

Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM

Conselheira suplente – Segmento Movimento Popular



**Sílvia José Marques**

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae

Conselheiro Titular – Segmento do Poder Público Municipal



**Francisco dos Santos Lopes**

Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae

Conselheiro Suplente – Segmento do Poder Público Municipal

49